

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ATA DA 26ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Ata da 26ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 05 de dezembro de 2014, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Pedro Araújo Yung-Tay Neto, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF Conselheira Hellen Falcão e Doutor André Lins, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal da Procuradoria Geral do Distrito Federal Doutor Cassimiro Marques de Oliveira, o Senhor Secretário-Geral da Presidência Doutor Celso de Oliveira e Sousa Neto, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dias Dantas, o Senhor Coordenador Substituto da COSIST Túlio Vieira Lins Parca. Representando o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - MPDFT, compareceram o Secretário Executivo do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios Doutor Rodrigo Castro Jesuíno da Silva e o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação do MPDFT, Doutor Luiz Augusto Becker. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC Doutor Ricardo Faustini Baglioli. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor Flávio Rostirola abriu os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê, a Ata da 25ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 28 de novembro de 2014. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Pedro Araújo Yung-Tay Neto solicitou que fossem feitas alterações na Ata da 25ª Reunião do Comitê Gestor para que conste da referida ata, sobre a necessidade de encaminhar ao Corregedor as dúvidas surgidas nas reuniões, relativas a matérias que afetem os procedimentos afetos à 1ª Instância. Deste modo, sugeriu que conste o seguinte complemento. “O Doutor André Lins destacou que o sistema não conseguirá evitar a propositura eletrônica de reclamações que sejam derivadas de processos físicos, uma vez que a classe estará disponível para utilização pelos advogados. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Pedro Yung-Tay Neto sugeriu que quaisquer dúvidas suscitadas que se relacionem a procedimentos afetos à primeira instância sejam encaminhadas à Corregedoria para regulamentar o tema dentro do provimento específico a ser editado ou em provimentos autônomos, dependendo do caso.” O Presidente do Comitê Gestor destacou que esta Comissão está aberta para receber os acréscimos de todos. Ressaltou ainda, que o papel da Comissão não é ser tecnocrata, pelo contrário, as participações da OAB, MPDFT, Procuradoria e Defensoria Pública têm se confirmado como uma estratégia de sucesso adotada pelo Tribunal. Sua Excelência asseverou que não podemos a cada momento, submeter as demandas ao Corregedor, pois o papel do Comitê é dar agilidade, solucionando as questões que são trazidas pelos vários setores envolvidos. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

solicitou permissão para um contraponto, ressaltando que este é o posicionamento do Corregedor, em relação a questão de que a normatização precisa ficar na Corregedoria, órgão do Tribunal com atribuição específica de regulamentar e normatizar os procedimentos afetos ao primeiro grau de jurisdição. As questões ligadas a 1ª Instância envolvem a Corregedoria. Conforme asseverou, algumas questões devem ser deliberadas pela Administração. Especificamente com relação as normas, a sugestão é a de submeter os temas que demandem alteração de procedimentos ou mesmo normatização à Corregedoria, se se tratar da primeira instância, ou à Presidência, se se tratar de temas relacionados à 2ª instância. Ressaltou que a Corregedoria é e sempre será parceira do Comitê e tem envidado todos os esforços necessários para contribuir e auxiliar no projeto de implantação do PJe na Justiça do Distrito Federal, sendo que, para tanto, procura observar e adotar a maioria das deliberações e sugestões que são encaminhadas pelo Comitê. Entretanto, considerando que as demandas, dúvidas, consultas e problemas de todos os Juízos, Magistrados e Servidores do primeiro grau são invariavelmente endereçadas à Corregedoria bem como diante da necessidade de adequar os procedimentos às normas administrativas existentes ou analisar a necessidade de alterar as normas para respaldar eventuais alterações feitas pelo fluxo do PJe, registra a importância e necessidade de concentrar a edição de normas e orientações nos órgãos da Administração Superior do Tribunal – Corregedoria, para a primeira instância e Presidência para a segunda instância – consideradas em qualquer caso, as sugestões e deliberações do Comitê. O Presidente do Comitê Gestor destacou que é necessário definir as normas de funcionalidade. Todavia, asseverou que o Comitê deve ter poder de decisão. Ressaltou que quando o PJE estiver funcionando também no 2º Grau, o volume de demandas será muito maior. Conforme destacou, o Poder Judiciário está pagando um preço muito alto por décadas de burocracia. Em seguida, a Conselheira Hellen Falcão questionou sobre o cumprimento do artigo 223 do Código de Processo Civil, que expressamente diz que devem ser encaminhadas ao citando, cópias da petição inicial e do despacho do juiz. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando respondeu que se o advogado alegar prejuízo, o juiz terá que encaminhar a citação e no PJE a citação será eletrônica. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Procurador da Fazenda Pública Doutor Cassimiro informou que o 1º Juizado Especial da Fazenda Pública tem fornecido a chave para acessar a contrafé, mas não é possível abri-la, sem que antes dê ciência de que esta sendo intimado. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria solicitou que o 1º Juizado seja notificado para adequar o procedimento de liberação do advogado ou da parte citada, à contrafé. Dando prosseguimento a reunião, passou-se ao **segundo item da pauta: Atendimento para a parte pela manhã após a realização da audiência.** Com a palavra, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dantas informou que tem recebido reclamações de partes que precisavam fazer a digitalização de documentos da audiência realizada na parte da manhã e precisam aguardar o atendimento de servidores a partir do meio-dia. O Senhor Secretário-Geral da Presidência Doutor Celso de Oliveira e Sousa Neto esclareceu que todas as unidades do Tribunal, desde que autorizadas pela Presidência, podem funcionar em horário diferenciado. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola solicitou ao Secretário-Geral



que viabilize junto à Presidência o atendimento dessa demanda, com a destinação de dois servidores para o atendimento no PJE no Fórum Leal Fagundes, no turno matutino. O Senhor Secretário-Geral solicitou que seja encaminhada minuta de ofício ao Presidente do Tribunal, noticiando a demanda trazida nesta reunião, bem como solicitando autorização para o funcionamento da unidade em horário diferenciado e ainda, a destinação de dois servidores para o setor. Na oportunidade, o Senhor Secretário-Geral Doutor Celso de Oliveira noticiou que o Juiz Assistente do CNJ terá uma reunião com o Presidente do Tribunal Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira, possivelmente, no dia 10/12 ou 11/12, para tratar sobre o PJE e sugeriu a participação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola. O Presidente do Comitê Gestor destacou que poderá participar e salientou que há uma preocupação com a iminente implantação do PJE no segundo grau. Ressaltou ainda, que os recursos não poderão ser materializados. O Doutor Declieux Dantas sugeriu que seja feita uma visita técnica ao Tribunal de Justiça do Paraná para conhecer a construção da solução adotada por aquela Egrégia Corte. A sugestão foi acolhida pelo Presidente do Comitê Gestor e o Senhor Secretário-Geral determinou a elaboração de ofício do Comitê dirigido ao Presidente do Tribunal Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira, solicitando viabilizar a participação de duas pessoas ao Tribunal de Justiça do Paraná. Exaurida a pauta, a Senhora Conselheira da OAB/DF questionou sobre a indisponibilidade do sistema ocorrida no último dia 03/12. O Senhor Secretário-Geral esclareceu que foi um problema de infraestrutura, com os storages e que foi contornado. Todavia, conforme destacou, a solução definitiva carece de pesados investimentos na área de infraestrutura do Tribunal e esta sendo analisado pela Administração. A Conselheira Hellen Falcão ressaltou que vários advogados perguntaram sobre a indisponibilidade do PJE e que naquele dia não conseguiu contato com o Tribunal para saber a razão. Deste modo, sugeriu que quando ocorrerem problemas assim, que sejam repassadas informações para a OAB/DF, ocasião em que o Doutor Luiz Becker, representante do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios solicitou que o MP também seja informado sobre problemas de indisponibilidade do PJE. O Senhor Secretário-Geral informou que o Tribunal está criando um WhatsApp para que todas as vezes em que houver problemas com a rede elétrica e com a rede de dados, sejam enviadas informações para os integrantes dessa lista, a fim de que não haja falha de comunicação e também como forma de baixar o nível de estresse. Esta solução foi muito bem recebida por todos os membros presentes. Não havendo mais nenhuma colocação, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor agendou a próxima reunião para sexta-feira, dia 12 de dezembro de 2014, às 13h30. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA

Presidente do Comitê Gestor do PJE

PEDRO ARAÚJO YUNG-TAY NETO



Juiz Assistente da Corregedoria

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

HELLEN FALCÃO

Conselheira da OAB/DF

ANDRE LINS

Representante da OAB/DF

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário do Processo Judicial Eletrônico

TÚLIO VIEIRA LINS PARCA

Coordenador Substituto da COSIST

CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA

Procurador do Distrito Federal da Procuradoria Geral do DF

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA

Defensora Pública da Defensoria Pública do DF

RODRIGO CASTRO JESUÍNO DA SILVA

Secretário Executivo do Departamento de Tecnologia da Informação do MPDFT

LUIZ AUGUSTO BECKER

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação do MPDFT